



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0000493-0

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 096825363

340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

28953-23-SP-HEL (SEI 1020.2023/0010596-8)

Interessado: CONDOMÍNIO CETENCO PLAZA TORRE NORTE

Local: Avenida Paulista, 1.842

Contribuinte: 010.099.0860-1

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 24/05/2023, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em ZEU, na Subprefeitura Sé.

MANIFESTAÇÃO/001/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2024, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 01 (um) ciclo diurno, das 7h às 19h, e nenhum ciclo noturno, das 19h às 22h, excetuando-se os casos de emergência, sem que o limite de incomodidade estabelecido pela vizinhança seja ultrapassado;
- II. Helicóptero de projeto: Bell Jet Ranger 206;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 3,0 toneladas.

SARITA TOBIAS DE ANDRADE

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Cleusa Guimarães, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Cecilia Ayako Tsuruda, Marcos da Silva Tosta, Gabriella Roesler Radoll, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Laura Bernardo Lino e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Sarita Tobias de Andrade
Arquiteto(a)
Em 17/01/2024, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096825363** e o código CRC **88093249**.
